



GOVERNO DA CIDADE DE

**INHUMAS**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 556/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/07/2025 a 09/08/2025

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA Nº 556 DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para exercer a função de gestor de parceria”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar o servidor **SIRLEI MONTANINI FERREIRA**, matrícula nº 70277, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a **OSC ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA (PAROQUIA SANT'ANA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.466/0021-19 através do Termo de Fomento nº 017/2025.

**Art. 2º**- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

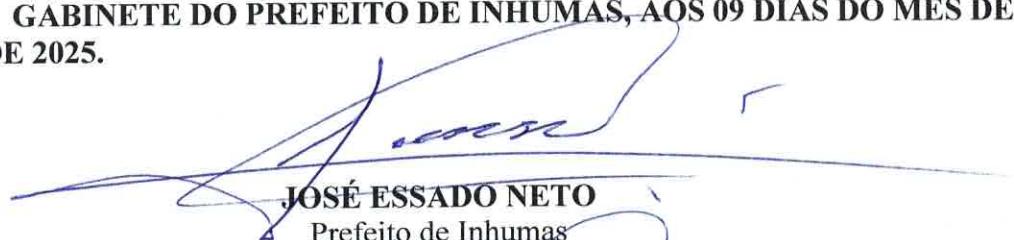
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

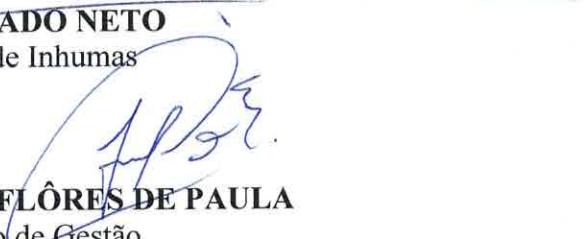
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão